



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 729/2023

Publicação feita nesta data

20/07/23

Assinatura

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, § 4º, DA LEI 131 DE 15 DE MAIO DE 2006.”

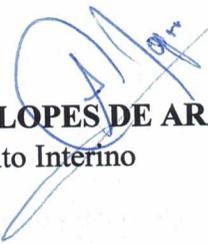
O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado a **Gratificação de Representação de Gabinete** de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento) ao servidor(a) **JAZ HUMBERTO DA SILVA MARTINS, CPF: 032.377.131-98**, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

  
**AILTON LOPES DE ARAÚJO**  
Prefeito Interino